



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Mensagem de Projeto de Resolução nº. 08 /2023

Em, 02 de agosto de 2023.

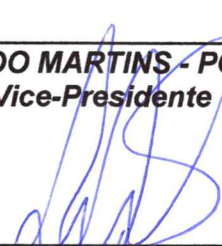
Senhores Vereadores:

O projeto em questão visa inserir no ordenamento jurídico da Câmara Municipal a possibilidade de realização de uma breve manifestação religiosa durante as sessões ordinárias, em substituição a leitura do texto bíblico anteriormente praticada, porém, sem norma.

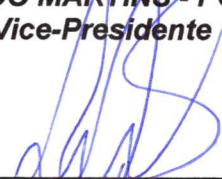
Assim, conclamamos os nobres vereadores para votar a presente, na forma que se apresenta.



REMY CARDOSO XAVIER – PODEMOS
Vereador Presidente/CMSMG



GENIVALDO MARTINS - PODEMOS
Vice-Presidente



ARILSON VALÉRIO DA SILVA (ALEMÃO) – PSB
Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Projeto de Resolução nº. 08 /2023

Em, 02 de agosto de 2023.

“Autoriza a realização de momento religioso no decorrer da Sessão Ordinária da Câmara Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º. Fica autorizada a realização de momento religioso no decorrer da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé.

§ 1.º A manifestação religiosa acontecerá após a execução dos hinos e terá duração máxima de cinco minutos, sendo ministrada por autoridades de denominações que desejem e tenham disponibilidade para comparecer na data e horário estabelecidos.

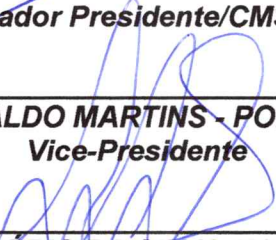
§ 2.º Não será permitido qualquer manifestação de caráter político ou que fuja aos princípios previstos nesta Resolução.

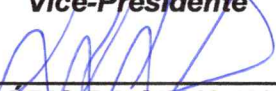
§ 3.º Na eventualidade de não haver nenhuma autoridade para se manifestar no momento religioso, haverá a leitura de um texto bíblico, escolhido pelo Secretário das Sessões.

Art. 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


REMY CARDOSO XAVIER – PODEMOS
Vereador Presidente/CMSMG


GENIVALDO MARTINS - PODEMOS
Vice-Presidente


ARILSON VALÉRIO DA SILVA (ALEMÃO) – PSB
Primeiro Secretário